Universidade Federal de Goiás

Escola de Veterinária e Zootecnia

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

EVZ/DZO. Avenida Esperança s/nº. Campus Samambaia. CEP: 74.690-900. Fone: 3521-1305. Email: ppgz.evz@ufg.br

Edital PPGZ 05/2025

Edital de seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em atendimento ao disposto no Edital CAPES Nº 17/2025 e Edital PRPG 06/2025

Faço saber a todos os interessados, que nesta data, tornam-se públicas as inscrições para a submissão de candidaturas para seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da EVZ/UFG.

1. Inscrição para Fase I

1.1 Somente poderão participar da seleção interna alunos que atendam a todos os requisitos estabelecidos **no item 8.3 do Edital CAPES Nº 17/2025**, até o fim do período de inscrições no Sistema de Inscrições da Capes.

1.2. As inscrições devem ser realizadas pelo candidato **via e-mail no período de 27/08/2025 a 15/09/2025.** Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail do PPGZ (ppgz.evz@ufg.br):

a. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientadorno exterior, conforme item 9.2.2, "I" do Edital CAPES 17/2025;
b. **Currículo Lattes atualizado**, conforme item 9.2.2, "II" do Edital CAPES 17/2025;
c. **Declaração do orientador devidamente assinada e em papel timbrado** da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com ocoorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado sãocompatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio noexterior, conforme item 9.2.2, "III" do Edital CAPES 17/2025;

d. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelodisponível no Anexo V do Edital CAPES 17/2025, nos termos do item 9.2.2, "IV" do referido edital;
e. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 17/2025, conforme item 9.2.2, "V" do referido edital;
f. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 17/2025, conforme item 9.2.2, "VI" do referido edital;
g. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor, conforme item 9.2.2, "VII", do Edital CAPES 17/2025.
h. **Identificador Open Researcher and Contributor ID (ORCID) válido**, conforme item 8.3."VIII" do Edital CAPES 17/2025;
i. **Declaração assinada de próprio punho pelo candidato**, ou assinatura digital com autenticador/verificador de autenticidade, conforme Anexo I do presente edital.

1.3. Em substituição aos documentos descritos nos itens 1.2 “e” e 1.2 “f”, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025.

EVZ/DZO. Avenida Esperança s/nº. Campus Samambaia. CEP: 74.690-900. Fone: 3521-1305. Email: ppgz.evz@ufg.br

2. Da seleção interna

2.1 A seleção interna será realizada por Comissão interna nomeada pela Coordenação do PPGZ, entre os dias 16/09/2025 e 19/09/2025.

2.2 A seleção seguirá estritamente os procedimentos e condições do item 3 do Edital PRPG 06/2025.

3. Cronograma Interno de seleção

3.1 As etapas internas de seleção do PPGZ seguirão os seguintes prazos:

Etapa	Prazo
Período de inscrição para seleção interna no PPGZ	**De 27/08/2025 a 15/09/2025**
Período de análise documental e seleção interna no PPG	**De 16/09/2025 a 19/09/2025**
Resultado Preliminar das seleções de candidatos no PPG (Fase I)	**22/09/2025**
Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar da Fase I	**22 a 24/09/2025**
Resultado Final das seleções de candidatos no PPG (Fase I)	**25/09/2025**

3.2 Etapas de seleção realizadas pela PRPG e pela Capes seguirão o Edital PRPG 06/2025 e o Edital Capes 17/2025.

4. Das disposições finais

4.1 A interposição de recursos na Fase I deverá ser enviada diretamente ao e-mail do PPGZ (ppgz.evz@ufg.br), contendo em assunto "Recurso Fase I PDSE 2026".

4.2 A inscrição neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das normas e condições do Edital CAPES Nº 17/2025 e Edital PRPG 06/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como das normas e condições do presente edital.

Goiânia, 27 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA SANTANA DO CARMO
Data: 27/08/2025 14:38:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Santana do Carmo

Coordenadora do PPGZ/UFG

Universidade Federal de Goiás

Escola de Veterinária e Zootecnia

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

EVZ/DZO. Avenida Esperança s/nº. Campus Samambaia. CEP: 74.690-900. Fone: 3521-1305. Email: ppgz.evz@ufg.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____, matrícula nº _____, vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade Federal de Goiás, candidato(a) à seleção interna da UFG ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), declaro que não fui contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente e, caso seja contemplado (a) com bolsa PDSE pelo Edital CAPES 17/2025, declaro também que não acumularei bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, requerendo no momento da concessão, se for o caso, a suspensão ou cancelamento de bolsas preexistentes, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.

Declaro ainda, que não ultrapassarei o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, retornando ao Brasil como no mínimo de 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)